

Prefeitura realiza gabinete itinerante na Praça Anchieta com a presença da prefeita e secretários



A Prefeitura de Itapeva realizou no último dia 18, o gabinete itinerante na Praça Anchieta, que contou com a presença da prefeita da cidade e demais secretários municipais.

O objetivo é aproximar os gestores dos cidadãos, facilitando a resolução de problemas, o registro de solicitações e a escuta ativa das demandas locais sem a necessidade de deslocamento até o Paço Municipal.

Para a gestora pública, a finalidade é fazer com que o gabinete itinerante se torne um canal efetivo de escuta e ação, promovendo maior participação social e resultados visíveis para a comunidade. "O gabinete itinerante cumpre um papel estratégico na gestão pública ao aproximar a administração dos munícipes e permitir um diálogo direto e objetivo. Essa aproximação contribui para a formulação de políticas públicas mais alinhadas às necessidades reais da população", explica a chefe do Poder Executivo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DECRETO N.º 15.283, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 10.491/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6952/3.3.50.43.00 08.245/0008-2333 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 8000053	0008- CUIDAR E TRANSFORMAR. - FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE. - SUBVENÇÕES SOCIAIS.	R\$ 100.000,00
6953/3.3.50.43.00 08.245/0008-2326 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 8000054	0008- CUIDAR E TRANSFORMAR. - FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE. - SUBVENÇÕES SOCIAIS.	R\$ 600.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do excesso de arrecadação proveniente de convênios federais vinculados EMENDA 202625280007 - JILMAR AUGUSTINHO TAATO, E A EMENDA 202690600001- GUILHERME MURARO DERRITE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de junho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de junho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

LUCICLÉIA SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO N.º 15.307, DE 23 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela

Secretaria Municipal de Planejamento feita por meio do Processo n.º 11.239/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDENCIAS	
2766/ 3.3.90.39.00 20.122/0013-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	0013 - DESENVOLVIMENTO E COMERC. DA AGRICULTURA FA. - GESTAO MUNICIPAL . - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ.	R\$ 85.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDENCIAS	
5345/ 3.3.90.32.00 20.606/0013-2195 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	0013 -DESENVOLVIMENTO E COMERC. DA AGRICULTURA FA. - ASSISTENCIA TECNICA E PATRULHA AGRICOLA. - MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO.	R\$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto tem por justificativa a continuidade dos serviços administrativos da secretaria de agricultura.

Art. 4º O percentual utilizado do limite disposto no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.363, de 30 de dezembro de 2025 é de 0,79%.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de junho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

NESTOR RENATO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

CONTRATO N.º 097/2026

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

PROCESSO N.º 5.403/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: DANIELLE MARADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos, na área de ginecologia,

obstetrícia e demais especialidades médicas, sendo o atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Itapeva-SP e consultório do credenciado.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

VALOR: R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO: 07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 302 1001 - 2365 - 01 - 3020000,

07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 302 1001 - 2365 - 05 - 3020001,

07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 301 1001 - 2364 - 05 - 3010001.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

CONTRATO N.º 099/2026

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

PROCESSO N.º 5.793/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: E. RIBEIRO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

OBJETO: prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos, na área de psiquiatria e demais especialidades médicas, sendo o atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Itapeva-SP e consultório do credenciado.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

VALOR: R\$ 1.538.400,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 302 1001 - 2365 - 01 - 3020000,

07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 302 1001 - 2365 - 05 - 3020001,

07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 301 1001 - 2364 - 05 - 3010001.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

CONTRATO N.º 101/2026

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

PROCESSO N.º 5.428/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: A. CRESPO SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos, na área de clínico geral e demais especialidades médicas, sendo o atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Itapeva-SP e consultório do credenciado.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

VALOR: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 302 1001 - 2365 - 01 - 3020000,

07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 302 1001 - 2365 - 05 - 3020001,

07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 301 1001 - 2364 - 05 - 3010001.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

CONTRATO N.º 104/2026

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

PROCESSO N.º 5.411/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: BRUNA ESTEVINO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA,

OBJETO: prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos, na área de clínico geral e demais especialidades médicas, sendo o atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Itapeva-SP e consultório do credenciado.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva/SP e no Portal Nacional de

Contratações Públicas (PNCP).

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: 07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 302 1001 - 2365 - 01 - 3020000,

07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 302 1001 - 2365 - 05 - 3020001,

07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 301 1001 - 2364 - 05 - 3010001.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

CONTRATO N.º 105/2026

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

PROCESSO N.º 5.441/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: JM MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,

OBJETO: prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos, na área de clínico geral e demais especialidades médicas, sendo o atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Itapeva-SP e consultório do credenciado.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

VALOR: \$ 1.098.000,00 (Um milhão e noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 302 1001 - 2365 - 01 - 3020000,

07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 302 1001 - 2365 - 05 - 3020001,

07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 301 1001 - 2364 - 05 - 3010001.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE FOMENTO N.º 25/2025

FUNDAMENTO, ART. 29 DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014

PROCESSO N.º 11.647/2025

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO - LUZ DA VISÃO

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Termo de Fomento em epígrafe por mais 8(oito) meses, passando a vigorar de 14 de novembro de 2026 a 13 de julho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº 02/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2024** para as funções constantes neste Edital de convocação (conforme classificação abaixo), cujo resultado final e homologação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico no dia **02 de julho de 2024 – Edição 2442**, que deverão comparecer para atribuição na **Secretaria Municipal da Educação**, localizada à Rua Manoel Eloi Garcia Martinez, nº 292 – Vila Nossa Senhora de Fátima, Itapeva.

- OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA ATRIBUIÇÃO NO DIA E HORA CONFORME MENCIONADOS NESTE EDITAL.**
- A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESSE EDITAL, TERÃO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA COMPARECEREM COM COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.**
- OS DOCENTES QUE POSSUÍREM CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, DEVEM COMPARECER NO DIA DA ATRIBUIÇÃO MUNIDOS DA DECLARAÇÃO DE HORÁRIO PARA PROCESSO DE ACÚMULO.**

DATA: 24/06/2026**HORÁRIO: 08h30****LOCAL: HALL DE ENTRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****ENDEREÇO: RUA MANOEL ELÓI GARCIA MARTINEZ, Nº 292 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA****FUNÇÃO: PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS)****(HOUE ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 76º, 82º 92º 93º E 94º E HOUE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 77º, 78º, 85º 89º e 95º)****96º lugar: DIONATAN ELIESER ALMEIDA FAUSTINO****97º lugar: MARIA JULIA DE OLIVEIRA SANTOS****98º lugar: LIGIA MARA MAGALHAES COUTO****99º lugar: VERALICE LOPES SIQUEIRA DE AQUINO****100º lugar: SILVANA DAS DORES SANTOS****101º lugar: PAULA REGINA MENDES****102º lugar: LUIZA ELIZABETH GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA****103º lugar: JULIANA FABRI RIBEIRO****104º lugar: TANIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA****105º lugar: GEOVANNA LEANDRO FERRAZ**

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
- Número de Conta Bancária;
- Exame médico (será agendado pela CRH);
- Termo de Ciência e Notificação – Anexo TCE;
- Contrato;
- Encaminhamento (Comunicado SME);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de residência (com CEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- Cédula de Identidade – RG;
- Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cadastro Nacional de Informações Sociais – **EXTRATO DO CNIS (vínculos, contribuições e remunerações)** expedido pelo INSS: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato>;

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056

E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

13. Certificado de conclusão de escolaridade conforme exigido pelo cargo (**levar original e cópia na SME para conferência dos requisitos antes de entregar à CRH**);
14. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
15. Título de eleitor;
16. Comprovante de votação na última eleição ou **Certidão de Quitação Eleitoral** – solicitar pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
17. Certidão negativa de antecedentes criminais - www.ssp.sp.gov.br ou Poupá Tempo;
18. Certidão de Distribuição de Ações Criminais (solicitar pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
19. Certidão de Execução Criminal <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
20. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento na certidão do item 18,19);
21. CPF dos dependentes (Obrigatório);
22. Certidão de nascimento dos filhos (Obrigatório - filhos até 21 anos);
23. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados, menores de **6 anos de idade**;
24. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados, menores de **14 anos de idade**;
25. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
26. Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 (**1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL** ou emitir pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**).
27. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
28. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (havendo declaração de IR é obrigatório a sua anexação)
29. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional

NÃO SERÃO ACEITOS FOTOS OU PRINTS DE DOCUMENTOS **E AS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS**

A documentação que habilita para a atuação no MAGISTÉRIO, deverá ser conforme edital do PSS 001/2024, ser conferida e validada pelos Supervisores na SME após a data da atribuição, e, antes de ser entregue na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura, sob total responsabilidade do CANDIDATO.

Os docentes que possuem Cargo ou Função Pública ,devem comparecer no dia da atribuição munidos da declaração de horário para Processo de Acúmulo.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 23 de junho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Rua: Cel. Levino Ribeiro, 1006 – Centro – Itapeva/SP – Fone: (15) 3526-8056
E- mail: crh@itapeva.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA

Portaria da Comissão Processante de Acúmulo de 23/06/2026

A Presidenta da Comissão Processante de Acúmulo, com base na Lei nº 2.789 de 16 de agosto de 2008 e no Decreto nº 6.465 de 22 de janeiro de 2009, ratifica os Atos Decisórios dos (as) Diretores (as) das Escola do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva.



Documento assinado digitalmente
FERNANDA DE JESUS MACENA DUARTE
Data: 23/06/2026 14:57:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda de Jesus Macena Duarte
Presidente da Comissão Processante de Acúmulo

Rua Manoel Eloi Garcia Martinez, 292 – V. N. Senhora de Fátima – Cep: 18.409-130 – Itapeva/SP -
Fone: (15) 3199-1556 - Site: www.educacao.itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EM RAPHAEL FABRI NETTO

Fone: (15) 3521-4100 / e-mail: emraphaelfabrinetto@educacao.itapeva.sp.gov.br
Av.: Paulo Leite de Oliveira, n.º 185, Itapeva II
ITAPEVA – SP, CEP: 18.410-360



Lauda para publicação em Imprensa Oficial da Prefeitura
Municipal de Itapeva

**Portaria do (a) Supervisor (a) de Escola da EM Raphael Fabri Netto, de
02/06/2026.**

O (A) Supervisor (a) da EM Raphael Fabri Netto, com base na Lei 2789 de 16 de agosto de 2008 e no Decreto nº 6.465 de 22 de janeiro de 2009, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 07/2026 – PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA VASCONCELOS, R [REDACTED], 1, Diretor de Escola, Matrícula nº 31.467, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula nº 17.634, no componente Curricular de Língua Portuguesa, na condição de APOSENTADA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapeva. **Decisão: Acúmulo legal.**

Mariangela Margarido Valle Panis
Supervisora de Educação Básica

RG: [REDACTED]

**MUNICÍPIO DE ITAPEVA****E.M. PROF. HÉLIO DE MORAIS**

Rua Conchas, 451 – Vila Aparecida - Itapeva - SP

CEP 18401-220 - Fone: (15) 99729-1322

E-mail: emprofheliodemorais@educacao.itapeva.sp.gov.br

**Portaria do (a) Diretor (a) de Escola E.M. PROF. HELIO DE MORAIS, de
22/06/2026.**

O (A) Diretor (a) da EM. PROF. HELIO DE MORAIS, com base na Lei 2789 de 16 de agosto de 2008 e no Decreto nº 6.465 de 22 de janeiro de 2009, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 06/2026 – SILMARA SANTIAGO BARBOSA, [REDACTED]-6, PEB I, matrícula 10068, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de PEB I, na ESCOLA EM PROF HELIO DE MORAIS na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapeva. **Decisão: Acúmulo legal.**

ITAPEVA, 22 DE JUNHO DE 2026

JULI FRANCIS DE LIMA CAMARGO

Diretor de Escola

RG: [REDACTED]

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo 9381/2026, o qual versa sobre compra de material, (coberta tecido soft para pets 1,10x0,90m; conforme consta no orçamento da empresa: manta pet premium 1,10x0,90m) o qual se manifestam favorável a compra, pela empresa: 45.344.269 PAOLA CRISTINA ALMEIDA ANDRADE, inscrita sob o **CNPJ nº 45.344.269/0001-23** com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais).

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 23 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO ELORIAGA AETI DE OLIVEIRA
Data: 23/06/2026 15:44:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o conteúdo dos autos do Processo nº 10.931/2026, que trata da contratação de serviço de monitoramento e segurança 24h, bem como a manifestação favorável à contratação da empresa CALL MASTER SECURITY LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.067.812/0001-78, com fundamento no **art. 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação, pelo valor total de R\$ 2.429,28 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

**Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner**
Secretária Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Oseas de Barros Campolim (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br